Serviço de perícia da União Europeia
em proteção social, trabalho e emprego

# TERMOS DE REFERÊNCIA PARA ESPECIALISTAS

Termos de referência para atividades e missões no local

**Código de ação e país parceiro:** *SOCIEUX 2023-41* São Tomé e Príncipe

**Título da ação:** Fortalecimento das capacidades institucionais em São Tomé e Príncipe para a promoção do empreendedorismo

**Instituição parceira:** Direção de Empreendedorismo do Ministério da Juventude e Desporto (MJD)

**Número(s) e título(s) da(s) atividade(s):**

*Atividade 3* – Finalização da Estratégia Nacional de Empreendedorismo com todas as suas dimensões, plano de implementação e de governação (coordenação e M&A)

**Datas provisórias de implementação e local:**

- Preparação à distância: 6 de maio de 2024 - 24 de maio de 2024
- **Trabalho presencial em São Tomé: 27 de maio de 2024 - 7 de junho de 2024**
- Redação e revisão dos relatórios e entregáveis à distância: 10 de junho de 2024 - 28 de junho de 2024

**Cargos e responsabilidades de especialistas (por atividade):**

Atividade *3 :* Especialista 1 – Política e estratégia (empreendedorismo), Governação, transparência e responsabilidade, gestão e administração de organizações

Atividade *3 :* Especialista 2 – Política e estratégia (empreendedorismo), Monitoramento e Avaliação

**Carga de trabalho:**

Atividade *3* - Especialista 1 *:* Total 19 dias (9 dias à distância; e 10 dias no local)

Atividade *3* - Especialista 2 *:* Total 19 dias (9 dias à distância; e 10 dias no local)

**Convite à apresentação de candidaturas a especialistas: 23-41/STP/3**

**Versão-** #: 1 ☐ Projeto ☒ Final Data: *24 de novembro de 2023*

SOCIEUX+ é implementado através da seguinte parceria

Parceria liderada por

Cofinanciada pela União Europeia

# 1 INFORMAÇÕES GERAIS

## 1.1 Visão geral do país

São Tomé e Príncipe é um pequeno estado insular localizado no Golfo da Guiné, a 350 km da costa ocidental da África. O país é classificado como de renda média baixa e possui uma economia frágil, sendo altamente vulnerável a choques exógenos. O governo é liderado pelo Movimento para a Libertação de São Tomé e Príncipe - Partido Social Democrata (MLSTP-PSD), em uma coalizão com o Partido da Convergência Democrática - Movimento Democrático das Forças da Mudança - União Democrática para a Democracia e Desenvolvimento (PCD-MDFM-UDD)

Em termos de indicadores socioeconômicos, São Tomé e Príncipe tem enfrentado desafios significativos. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país tem apresentado um aumento gradual ao longo dos anos, passando de 0,480 em 1990 para 0,625 em 2017. Apesar desse progresso, o país ainda enfrenta desafios na redução da pobreza, desigualdade e desenvolvimento humano.

O Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de São Tomé e Príncipe (2020-2024) tem como objetivo transformar a economia do país em uma economia diversificada, competitiva e inclusiva, buscando melhorar a situação socioeconômica da população. Esse plano está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e busca reduzir as desigualdades e melhorar a qualidade de vida da população.

São Tomé e Príncipe também enfrenta desafios relacionados às mudanças climáticas, devido à sua condição de pequeno país insular. Os efeitos e impactos das mudanças climáticas são mais intensos nesse contexto, o que requer a implementação de medidas de adaptação e mitigação. Apesar dos desafios, São Tomé e Príncipe tem buscado parcerias com organizações internacionais, como o Banco Mundial e as Nações Unidas, para apoiar seus esforços de desenvolvimento sustentável e alcançar os ODS.

## 1.2 Situação sectorial

São Tomé e Príncipe é um país que enfrenta desafios significativos em termos de redução da pobreza, desigualdade e desenvolvimento humano. Com uma população maioritariamente jovem, com idade média de 22 anos em 2022 e uma projeção de atingir 26 anos em 2035, o país enfrenta uma situação preocupante em relação ao futuro dos jovens. Segundo um inquérito realizado pelo Conselho Nacional da Juventude, cerca de 78% dos jovens têm planos de abandonar o país a curto prazo, devido à falta de emprego e oportunidades.

O setor terciário, predominantemente informal, representa cerca de 60% do PIB e emprega 60% da população ativa, de acordo com o Programa de Promoção do Trabalho Digno 2018-2021 de São Tomé e Príncipe. A taxa de desemprego para a faixa etária de 15 a 24 anos foi estimada em 32,7% em 2012. O desemprego no país é afetado tanto quantitativa quanto qualitativamente, devido à incapacidade da economia de criar empregos e à incompatibilidade entre a formação e o emprego. Como resultado, aproximadamente 75,7% da população ativa trabalha no setor informal.

A falta de acesso a financiamento adequado, a falta de informação sobre como e onde iniciar um negócio, a falta de habilidades e formação, a preferência por empregos assalariados, especialmente no setor público, e um sistema educacional inadequado são as principais barreiras para o empreendedorismo em São Tomé e Príncipe. No entanto, o governo tem investido na formação técnico-profissional como uma importante alavanca para o desenvolvimento do país. Foram estabelecidos programas de formação técnica e profissional nas áreas de agricultura, pesca e construção, embora esse tipo de educação ainda esteja pouco desenvolvido no país. Além disso, o governo está fazendo esforços para estabelecer um sistema de educação superior interno, a fim de reduzir os custos de enviar estudantes para o exterior.

A informalidade da maioria das micro, pequenas e médias empresas (MPME) contribui para suas dificuldades de acesso a financiamento, uma vez que seus ativos não estão documentados e não podem ser utilizados como garantia em instituições financeiras formais. Além disso, existem apenas quatro empresas privadas de financiamento ao consumo no país, que fornecem principalmente empréstimos de curto prazo, o que sugere que a maioria das empresas não tem acesso a financiamento formal.

São Tomé e Príncipe ocupa a 170ª posição entre 190 economias no ranking de facilidade de fazer negócios do Banco Mundial, com uma pontuação de 45,0 em 2020. Este índice avalia a facilidade de realizar negócios em diferentes países, considerando aspetos como início de um negócio, obtenção

de licenças de construção, eletricidade, registro de propriedade, obtenção de crédito, proteção de investidores minoritários, pagamento de impostos, comércio transfronteiriço e execução de contratos. A pontuação de São Tomé e Príncipe é baixa em comparação com outros países da África Subsaariana e do mundo.

O governo de São Tomé e Príncipe tem tomado medidas para melhorar as condições de trabalho, como a legislação sobre o salário mínimo nacional, a remuneração do trabalho de horas extras e as normas básicas de segurança e saúde ocupacional. No entanto, ainda há falta de capacidade para a implementação adequada das leis trabalhistas. O governo também tem criado iniciativas para melhorar o ambiente de negócios e promover o empreendedorismo, como o estabelecimento do Guiché Único das Empresas e a criação de legislação sobre microfinanças.

O Ministério da Juventude e Desporto é uma das instituições intervenientes no setor de trabalho e emprego em São Tomé e Príncipe, juntamente com outras instituições como o Ministério do Trabalho, o Ministério da Educação, sindicatos e associações de empregadores.

## 1.3 Papel da instituição parceira no setor

O Ministério da Juventude e Desporto (MJD) é um órgão da Administração Central do Estado de São Tomé e Príncipe, que tem por objetivo formular, dirigir, executar e controlar a política de Estado nas áreas da Juventude, Desporto e Empreendedorismo em São Tomé e Príncipe. Tem a missão de apostar na juventude e na criatividade, recorrendo às tecnologias de comunicação para o fomento da política do emprego. Promover de forma explícita a juventude como um pilar fundamental para a projeção internacional do país e na definição das linhas orientadoras das políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

O MJD quer, através do fomento do empreendedorismo, da capacitação social, diálogo social e orientação de negócio formal levar novas oportunidades para melhorar a vida da população ativa santomense. No entanto, a instituição enfrenta desafios, como a falta de capacitação em diversas áreas e a escassez de recursos humanos e materiais para implementar políticas e programas eficazes que atendam às necessidades dos jovens e promovam o empreendedorismo e o emprego no país.

A Direção de Empreendedorismo do MJD desempenha um papel importante no desenvolvimento do empreendedorismo juvenil em São Tomé e Príncipe. O **PNUD**, especificamente, desenvolveu desde 2019 ações em colaboração com a Direção de Empreendedorismo do MJD: a criação da primeira incubadora de empresas, na cidade capital de São Tomé – REINA, Rede Nacional de Incubadoras e Aceleradoras de Negócios –, e um Guia do Empreendedor. O Programa de Empreendedorismo Jovem do Ministério da Juventude, que inclui a incubadora, integrou vários projetos de formação e financiamento de empreendedorismo que terminaram em 2022. Atualmente, está a ser desenvolvido um novo ciclo de colaboração entre o PNUD e a REINA, durante um ano (2023-2024), + *REINA | Accelerating private sector development in São Tomé and Príncipe in the blue and green economy sectors*.

Apesar do **mandato legal de coordenação de políticas de empreendedorismo** ainda não estar em execução devido a vários fatores, como a falta de recursos humanos e sua recente criação, a iminente contratação de técnicos para a Direção de Empreendedorismo representa uma oportunidade para implementar esse mandato.

O cenário global no país é de uma certa **fragmentação** das iniciativas existentes: existem várias entidades públicas e privadas que oferecem serviços e implementam projetos/políticas na área do empreendedorismo, incluindo em áreas correlacionadas como a educação/formação e na formalização para o empreendedorismo.

É, portanto, necessário organizar esses esforços, eliminando a duplicação e sobreposição de esforços e recursos. Contudo, a **coordenação e complementaridade** entre os variados atores e iniciativas surge como uma das prioridades principais para desenvolver as sinergias existentes e potenciais.

Por outro lado, a ausência de um quadro de políticas ao nível nacional orientado para o empreendedorismo bem como de sistemas e mecanismos de monitorização e avaliação das iniciativas existentes tornam difícil a identificação e comunicação de prioridades e necessidades técnicas e financeiras no sector do empreendedorismo.

# 2 DESCRIÇÃO DA AÇÃO

## 2.1 Objetivo geral

O acesso ao emprego e à proteção social é alargado aos grupos pobres e vulneráveis.

## 2.2 Objetivo(s) específico(s) (finalidade)

S. 1: Melhorar as condições gerais para a criação e o crescimento de empresas em São Tomé, com ênfase nos jovens

## 2.3 Resultados esperados

R. 1: O quadro de políticas para a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento do empreendedorismo em São Tomé é reforçado através da elaboração de uma Estratégia Nacional de Empreendedorismo

R. 2: A capacidade organizacional da Direção de Empreendedorismo do MJD para liderar a coordenação da implementação da Estratégia Nacional de Empreendedorismo com outras partes interessadas, de acordo com seu mandato legal, é fortalecida

R. 3: A Direção de Empreendedorismo do MJD e outros stakeholders relevantes, têm uma ferramenta (a Estratégia Nacional de Empreendedorismo) para identificar e comunicar lacunas técnicas e financeiras na implementação de políticas para a promoção do empreendedorismo e mobilizar recursos.

## 2.4 Produtos finais

D. 1: Primeiro rascunho da Estratégia Nacional de Empreendedorismo centrado nos pilares: ambiente regulatório, educação e competências para o empreendedorismo.

D. 2: Segundo rascunho da Estratégia Nacional de Empreendedorismo centrado nos pilares: intercâmbio e inovação tecnológica, consciencialização e trabalho em rede, acesso a financiamento

D. 3: Documento final da Estratégia Nacional de Empreendedorismo incluindo os diferentes pilares, e os planos de implementação e de governação (arquitetura organizacional e M&A)

# 3 METODOLOGIA

## 3.1 Metodologia geral (da ação)

Propõe-se o reforço do quadro de políticas para a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento do empreendedorismo em São Tomé através da elaboração de uma **Estratégia Nacional de Empreendedorismo** (Resultado 1). Esta tem como objetivo global melhorar as condições gerais para a **criação e crescimento de empresas em São Tomé**, com ênfase nos jovens (objetivo específico da ação). Pretende-se, assim, que a capacidade organizacional da Direção de Empreendedorismo do Ministério da Juventude e Desporto (MJD) para liderar a coordenação e a implementação de uma Estratégia Nacional de Empreendedorismo com outras partes interessadas, de acordo com seu mandato legal, seja fortalecida, nomeadamente através do desenvolvimento e a implementação de um **sistema de governação** como parte da Estratégia (Resultado 2). Por último, pretende-se que a Estratégia sirva como uma **ferramenta** para identificar e comunicar as lacunas técnicas e financeiras para promover o empreendedorismo no país e **mobilizar recursos** (Resultado 3)

## 3.2 Atividades planeadas (plano de trabalho da ação)

Estão atualmente previstas para a ação as seguintes atividades:

A. 1: Elaboração conjunta da Estratégia Nacional de Empreendedorismo por dimensões: ambiente regulatório, desenvolvimento educacional e competências para o empreendedorismo

A. 2: Elaboração conjunta da Estratégia Nacional de Empreendedorismo por dimensões: intercâmbio e inovação tecnológica, consciencialização e trabalho em rede e acesso ao financiamento

A.3 Finalização da Estratégia Nacional de Empreendedorismo com todas as suas dimensões, plano de implementação e de governação (coordenação e M&A)

Os presentes termos de referência abrangem os serviços previstos para as atividades do plano de trabalho acima referido:

- Atividade *3*.

## 3.3 Inclusão de questões transversais

O SOCIEUX+ reconhece a importância de incluir questões transversais nas políticas e sistemas de proteção social, trabalho e emprego. São devidamente tidas em conta as seguintes questões transversais:

- Igualdade entre homens e mulheres;
- Boa governação;
- Sustentabilidade ambiental;
- Direitos humanos (incluindo os direitos das crianças, das pessoas com deficiência, dos grupos vulneráveis e das minorias); e,
- Inclusão social e económica de grupos vulneráveis.

# 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

## 4.1 Tarefas

**Com base nos rascunhos da Estratégia das atividades precedentes e em estreita cooperação com a Direção de Empreendedorismo do MJD e outros atores relevantes, a finalização do documento da Estratégia Nacional de Empreendedorismo (produto 3.2) será feita nesta atividade.**

A Estratégia Nacional de Empreendedorismo deve ser um instrumento que define a estrutura de políticas de ação para as administrações públicas no campo do empreendedorismo, composta por um conjunto de recomendações organizadas em áreas de ação consideradas estratégicas. É elaborada em coordenação com os diferentes planos e estratégias sectoriais ou de carácter transversal já existentes. A ideia-chave é que os atores tenham clareza sobre o que devem fazer e como devem fazer. O papel da Estratégia a este respeito é apoiar e orientar estes intervenientes a identificar as atividades e iniciativas em que se devem concentrar e fornecer parâmetros sobre o modo como o fazer de forma eficaz.

O documento da Estratégia pode ser organizado nas seguintes partes (não exaustivas) claramente diferenciadas:

- Introdução e contexto (situação atual)
- Quadro conceptual, objetivos e diagnóstico das áreas/dimensões de ação consideradas estratégicas. Essas áreas, por sua vez, são divididas numa série de linhas de ação, na forma de recomendações/ações estratégicas, cuja característica fundamental é sua horizontalidade, de modo que não se concentrem num sector específico.
- Sistema de Governação baseado em dois pilares:
    a. Arquitetura organizacional: definição da estrutura organizacional e funcional, das responsabilidades e dos relacionamentos necessários para a governação da estrutura estratégica.
    b. Plano de Monitoramento e Avaliação (M&A): indicadores, métodos e calendário de recolha de dados, funções e responsabilidades de M&A, modelos de relatórios, divulgação, etc.
- Plano de implementação: metas tangíveis, cronograma, riscos, funções e responsabilidades, identificação de recursos (no orçamento nacional e externos) e das lacunas técnicas e financeiras para a implementação da Estratégia.
- Glossário e definições

A Estratégia estará organizada de acordo com os pilares da Estrutura de Políticas de Empreendedorismo da UNCTAD:

1. Otimização do ambiente regulatório

2. Desenvolvimento educacional e competências para o empreendedorismo:
3. Facilitação do intercâmbio e a inovação tecnológica
4. Melhoria do acesso ao financiamento
5. Promoção da consciencialização e trabalho em rede

**Após o desenvolvimento dos cinco pilares da estratégia nas atividades anteriores, nesta terceira atividade será realizado um workshop sobre:**

- **Sistema de Governação da Estratégia**: constitui um elemento-chave no desenvolvimento da Estratégia, tendo como principal objetivo apoiar a monitorização e a realização subsequente das linhas de ação nele estabelecidas. O sistema de governação é baseado em dois pilares:
    a. Arquitetura organizacional: definição da estrutura organizacional e funcional, das responsabilidades e dos relacionamentos necessários para a governação da estrutura estratégica.
    b. Plano de Monitoramento e Avaliação (M&A): indicadores, métodos e calendário de recolha de dados, funções e responsabilidades de M&A, modelos de relatórios, divulgação, etc.

Os workshops são exercícios de consulta compostos por sessões interativas para obter ideias e recomendações práticas para a formulação da Estratégia Nacional de Empreendedorismo. As partes interessadas serão cuidadosamente escolhidas para estes workshops, com base no seu historial organizacional, conhecimento e experiência.

Lista não exaustiva de partes interessadas identificadas durante a missão de apuramento de factos na dimensão de Sistema de Governação:

- Direção de Empreendedorismo do MJD
- Ministério de Planeamento, Finanças e Economia Azul
- Conselho Nacional da Juventude
- INSS
- Ministério da Saúde, Trabalho e Ação Social
- Ministério da Mulher, Família e Proteção Social
- OIT
- UNICEF
- PNUD

Se, para finalizar o documento de estratégia, for necessário recolher mais informações do que as contidas nos rascunhos da Estratégia das atividades anteriores, poderão também ser organizados exercícios ad hoc de consulta das partes interessadas nesta última atividade.

Um último rascunho da estratégia pode ser apresentado e validado durante a missão dos especialistas em São Tomé, com a comissão de direção e as partes interessadas, **e outras medidas de disseminação e incidência podem ser desenvolvidas para a Estratégia a ser implementadas pelo parceiro no futuro.**

O perito principal conduzirá a missão no local. Será responsável pela entrega de todos os produtos da atividade (ver seção abaixo **Error! Reference source not found.**). Será responsável pela preparação, coordenação, implementação e comunicação da atividade global para o SOCIEUX+.

As principais tarefas da equipa de missão incluem:

- ***Fase preparatória e documentação***:

    ***Tarefa 1***: Estudo e análise do contexto e da documentação pertinente, constituída pela documentação fornecida pela SOCIEUX+, pela documentação transmitida pela instituição parceira e pela compilação autónoma por parte dos peritos;

***Tarefa 2:*** Contactos preliminares com a instituição parceira para definir a metodologia e a agenda, que serão transmitidos pelo menos uma semana antes da missão à equipa SOCIEUX+. A metodologia deve considerar a abordagem de género e deficiência como eixos transversais da Estratégia;
***Tarefa 3:*** Identificar, com a instituição parceira, a(s) principal(is) pessoa(s) de referência para a atividade;
***Tarefa 5:*** Participar em reuniões de esclarecimento com a equipe SOCIEUX+ antes da atividade;
***Tarefa 6****:* Contactar a Delegação da União Europeia para uma videoconferência de informação;

***Tarefa 7:*** Estabelecer acordos logísticos com a instituição parceira para a implementação da metodologia.

- ***Fase de implementação (no local):***

***Tarefa 1:*** *Realizar os ajustes finais à agenda e animar as sessões de elaboração da Estratégia;*
***Tarefa 2:*** Organizar sessões de feedback e validação dos resultados com os diferentes atores mobilizados, em coordenação com a instituição parceira;
***Tarefa 3***: Disponibilizar os peritos para uma reunião a pedido da Delegação da União Europeia no país para uma sessão final de esclarecimento;
***Tarefa 4***: Canalizar para a técnica de comunicação SOCIEUX+ todo o material que possa ser útil para informar o público sobre a atividade (fotografias, entrevistas, notas curtas ou artigos).

- ***Fase de elaboração dos documentos:***

***Tarefa 1:*** Conclusão de todos os produtos da atividade. Podem ser convidados especialistas para fazer alterações nos produtos, tendo em conta o feedback do parceiro;
***Tarefa 2***: Utilização de modelos fornecidos pela SOCIEUX+ na preparação de apresentações e relatórios, incluindo os questionários digitais para especialistas;
***Tarefa 3:*** Participar numa reunião final de esclarecimento com a equipa SOCIEUX+ após a atividade.

**Responsabilidades da instituição parceira:**

Trabalhará em colaboração com os especialistas na preparação e execução da atividade. Facilitará a organização da atividade nos seguintes aspetos:

1. Nomear um ou mais colaborador interno para apoiar os especialistas na organização técnica e logística;
2. Contribuir para a organização técnica da atividade, incluindo a partilha de documentos e informações de base pertinentes, contactos e contributos técnicos de peritos;
3. Selecionar e convocar os participantes para reuniões/workshops com antecedência e garantir a sua participação, inclusive partes interessadas externas.

## 4.2 Produtos esperados

### *4.2.1 Produtos pré-missão*

- P1: Uma nota metodológica, detalhando a abordagem de trabalho, as ferramentas e métodos a empregar, uma análise de riscos, etc. A nota metodológica não pode exceder 3 páginas (excluindo a folha de rosto e os anexos).
- P2: Uma agenda de atividades/missões, detalhando as reuniões e sessões de trabalho a realizar, as pessoas a reunir, etc. A Agenda de Atividades/Missões não pode exceder 2 páginas.

#### *4.2.2 Produtos finais*

- Um Relatório Conjunto de Missão dos Especialistas (ExMR) no formato SOCIEUX+ (modelo fornecido). Este relatório é um produto confidencial destinado apenas ao uso interno pela SOCIEUX+.
- Um Formulário individual de Feedback de Especialista (ExF) a ser preenchido online (ver instruções e link no modelo ExMR)
- Um Relatório Conjunto da Atividade (AcR) em formato SOCIEUX+ (modelo fornecido). Este AcR deve ser produzido conjuntamente pela equipa da missão. Destina-se à Instituição Parceira e muito provavelmente será partilhado com os principais intervenientes da ação. O relatório refletirá as tarefas levadas a cabo durante a atividade e dará um contributo significativo para os resultados finais da ação. *Ver também as instruções no modelo.*
- D3: Documento final da Estratégia Nacional de Empreendedorismo incluindo os diferentes pilares, e os planos de implementação e de governação (arquitetura organizacional e M&A)

# 5 RELATÓRIOS E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

## 5.1 Formatos

*Todos os produtos e produtos da atividade* (notas, relatórios, apresentações, etc.) devem estar em conformidade com os formatos e modelos fornecidos pela Equipa SOCIEUX+.

Todos os resultados devem ser enviados em formato *eletrónico em versões eletrónicas editáveis* [Microsoft Word 97-2003 [doc], PowerPoint 97-2003 [ppt] e Excel 97-2003 [xls]; ou em formato OpenDocument equivalente). Não serão aceites documentos eletrónicos não editáveis, tais como em formato PDF (Portable Document Format).

*Os modelos para apresentações eletrónicas* durante a atividade/missão são fornecidos pela Equipa SOCIEUX+. Esses modelos estão no formato Microsoft PowerPoint e estão em conformidade com os padrões SOCIEUX+ Corporate Image. Estes modelos devem ser utilizados como um formato único por todos os membros da equipa de missão especializada. Devem ser utilizados *para todas as apresentações dos peritos* durante e para a atividade/missão. Não é permitida a utilização pelos peritos dos seus próprios modelos ou da(s) sua(s) organização(ões), ou formatos, salvo instruções em contrário por escrito [por correio eletrónico] para os peritos pela Equipa SOCIEUX+.

Todas as versões dos produtos ou outros produtos utilizados ou produzidos durante a atividade/missão pelos peritos devem incluir a seguinte declaração de exoneração de responsabilidade:

> *"Declaração de exoneração de responsabilidade:*
>
> *A responsabilidade desta publicação recai exclusivamente sobre os seus autores. A União Europeia, a Comissão Europeia, os parceiros de implementação do SOCIEUX+ e o pessoal do SOCIEUX+ não são responsáveis por qualquer uso que possa ser feito das informações nele contidas."*

*Consulte o pacote de informações para peritos para obter mais orientações sobre comunicação e modelos.*

Todos os resultados devem ser fornecidos em inglês.

## 5.2 Submissão e aprovação

*Todas as versões dos produtos (rascunhos, finais ou outros) devem ser enviadas diretamente e apenas à Equipe SOCIEUX+, salvo instruções em contrário por escrito [por e-mail] aos especialistas pela Equipe SOCIEUX+.*

#### *5.2.1 Resultados pré-missão*

- Os resultados prévios à missão devem ser apresentados *o mais tardar 5 dias úteis antes do início da* atividade ou da partida da missão dos peritos, consoante o que ocorrer primeiro.

- Os resultados obtidos antes da missão serão partilhados e revistos pelo SOCIEUX+ e pela Instituição Parceira. *As informações sobre os resultados devem ser fornecidas ao perito principal o mais tardar 2 dias antes do início da atividade* ou da partida da missão dos peritos, consoante o que ocorrer primeiro. Os comentários e recomendações deste feedback devem ser tidos em conta para a execução da atividade/missão pelos peritos. *Apenas a agenda da missão deve ser reapresentada* com revisão, se solicitada pela Equipa SOCIEUX+.

#### *5.2.2 Resultados finais*

- As primeiras versões preliminares dos resultados finais devem ser apresentadas *o mais tardar 10 dias úteis após a conclusão* da atividade ou o retorno dos peritos.
- As observações sobre a primeira versão preliminar do relatório devem ser fornecidas 10 dias úteis após a sua apresentação.
- A inclusão das observações sobre as versões dos projetos está prevista para 5 dias úteis após a receção das observações pelo perito principal. (Em geral, não é necessária mais do que uma ronda de feedback e revisão, a menos que a qualidade dos resultados seja considerada insatisfatória pela Equipa SOCIEUX+ e/ou pela Instituição Parceira.)
- As versões finais dos produtos devem ser aprovadas ou rejeitadas no prazo máximo de 10 dias úteis após a sua submissão à Equipa SOCIEUX+.
- Os pagamentos finais e o reembolso das despesas de viagem a peritos só podem ser autorizados após a aprovação da versão final dos resultados pela SOCIEUX+.

# 6 EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA

## 6.1 Perfil de especialização

**Especialista (#1)*:* Arquitetura organizacional (estratégia de empreendedorismo)**

***Domínio(s) de especialização:*** Meios de subsistência/atividades geradoras de rendimento, Política de emprego(empreendedorismo), Economia informal (H), Tecnologias da informação e da comunicação

***Competência(s) específica(s) de especialização:*** Produção e desenvolvimento de P&S 1.3 Direção e implementação de P&S, 1.1 Governação, transparência e responsabilidade 1.2. Comunicação e marketing social, gestão e administração de organizações

***Requisitos (essenciais/obrigatórios):***

a) O tipo e o nível de ensino exigidos:

"Mestrado" (ou grau académico avançado equivalente ou diploma que exija 4 anos de educação formal) nas áreas de especialização (ver acima), ou outra disciplina diretamente relacionada. Na sua ausência, o grau de mestre pode ser substituído por uma combinação de graus académicos com anos relevantes de experiência profissional/profissional, combinando a área de especialização e as competências específicas exigidas:

- Um grau académico intermédio ("Licenciatura", grau ou diploma equivalente que exija três (3) anos de educação formal) com mais três (3) anos de experiência profissional/profissional; ou,
- Um grau académico de primeiro nível (grau equivalente ou diploma que exija dois (2) anos de educação formal) com um adicional de cinco (5) anos de experiência profissional/profissional.

A experiência profissional adicional utilizada no cálculo da equivalência académica não conta para a experiência profissional geral mínima.

b) Número de anos de experiência profissional/profissional relevante que combina a(s) área(s) de especialização e a(s) habilidade(s) específica(s) demonstrada(s) e a(s) competência(s):

Dez (10) anos.

c) Conhecimentos linguísticos necessários: português

d) Experiência na preparação de documentos estratégicos e de políticas publicas para a criação e aceleração do crescimento de empresas

e) Experiência e conhecimento de desenho organizacional para implementação estratégica e de gestão da mudança

f) Experiência na condução de workshops/ grupos de trabalho multidisciplinares interativos, envolvendo participantes e promovendo a troca de ideias e a geração de consensos.

***Ativos adicionais (vantajosos na seleção):***

a) Experiência em estabelecer e gerenciar parcerias com o setor privado

b) Experiência anterior na condução de missões de assistência técnica de curto prazo na região do Golfo da Guiné.

**<u>Especialista (#2)</u>*: monitoramento e avaliação de políticas públicas (*estratégia de empreendedorismo)**

***Área(s) de especialização:*** Meios de subsistência/atividades geradoras de rendimento, Organização do trabalho, Parcerias Público-Privadas, Análise e recolha de dados, Gestão e desenvolvimento de recursos humanos

***Competência(s) específica(s) de especialização:*** 1. política e estratégia (P&S) 3. gestão e administração de organizações 5. M&A, informação e estatísticas, Pesquisa (9.1 Métodos quantitativos, 9.2 Métodos qualitativos

***Requisitos (essenciais/obrigatórios):***

a) O tipo e o nível de ensino exigidos:

"Mestrado" (ou grau académico avançado equivalente ou diploma que exija 4 anos de educação formal) nas áreas de especialização (ver acima), ou outra disciplina diretamente relacionada. Na sua ausência, o grau de mestre pode ser substituído por uma combinação de graus académicos com anos relevantes de experiência profissional/profissional, combinando a área de especialização e as competências específicas exigidas:

- Um grau académico intermédio ("Licenciatura", grau ou diploma equivalente que exija três (3) anos de educação formal) com mais três (3) anos de experiência profissional/profissional; ou,
- Um grau académico de primeiro nível (grau equivalente ou diploma que exija dois (2) anos de educação formal) com um adicional de cinco (5) anos de experiência profissional/profissional.

b) Número de anos de experiência profissional/profissional relevante que combina a(s) área(s) de especialização e a(s) habilidade(s) específica(s) demonstrada(s) e a(s) competência(s):

Dez (10) anos.

c) Conhecimentos linguísticos necessários: português

d) Experiência na preparação de documentos estratégicos e de políticas publicas para a criação e aceleração do crescimento de empresas

e) Experiência no desenho e implementação de sistemas de monitoramento e avaliação de políticas públicas: definição de indicadores, instrumentos de monitoração/avaliação, etc.

f) Experiência na condução de workshops interativos, envolvendo participantes e promovendo a troca de ideias e a geração de consensos.

***Ativos adicionais (vantajosos na seleção):***

- Experiência em estabelecer e gerenciar parcerias com o setor privado
- Experiência anterior na condução de missões de assistência técnica de curto prazo na região do Golfo da Guiné.

**<u>Instituições colaborativas:</u>**

*As instituições públicas ou mandatadas publicamente dos Estados-Membros da União Europeia com conhecimentos e competências relevantes, tal como acima descrito, são também incentivadas a candidatar-se diretamente e a contactar a SOCIEUX+ para fornecer conhecimentos especializados e participar nestas/nesta atividade. Os pontos focais e o pessoal responsável podem contactar diretamente a Equipa SOCIEUX+ através do seguinte endereço:*

experts@socieux.eu*, indicando a referência do convite à apresentação de peritos.*

## 6.2 Carga de trabalho estimada[1]

| | **Preparação** | **Trabalhos no local** | **Relatórios e entregas** | **Total** |
|---|---|---|---|---|
| Especialista #1 | 4 | 10 | 5 | 19 |
| Especialista #2 | 4 | 10 | 5 | 19 |
| **Total de especialistas** | **8** | **20** | **10** | **38** |

[1] Por favor, note que os dias de viagem não são considerados dias úteis.

# 7 APLICAÇÕES

## 7.1 Convite à apresentação de candidaturas a peritos

Todos os convites à apresentação de propostas de peritos para as atividades do SOCIEUX+ são publicados em linha no sítio Web do SOCIEUX+. Os peritos interessados devem apresentar a sua candidatura na base de dados de peritos em linha SOCIEUX+: https://pmt.socieux.eu (atualmente disponível apenas em inglês). O processo de candidatura é:

1. Se ainda não o fizeram, os especialistas criam a sua conta SOCIEUX+ clicando em "Criar uma conta" usando um endereço de e-mail.
2. Os detalhes de login para sua conta serão enviados aos especialistas por e-mail, os especialistas devem criar e enviar seu perfil para revisão por[2]:
    a. Fornecer dados de contacto
    b. Fornecer informações sobre as competências, habilidades e histórico de trabalho do especialista. Os peritos são obrigados a fornecer apenas informações limitadas através de campos marcados com um asterisco. No entanto, os especialistas são incentivados *a completar com mais detalhe as seções sobre aptidões e competências, uma vez que a Equipa SOCIEUX+ também revê regularmente os perfis na lista para identificar e contactar potenciais especialistas para missões futuras.*
    c. Carregamento de um curriculum vitae, de preferência em formato Europass[3].
3. Assim que o seu perfil for aprovado pela Equipa SOCIEUX+, podem candidatar-se a quaisquer convites disponíveis para especialistas acessíveis no separador "Convite à apresentação de candidaturas a peritos" e clicar em "Candidatar-se".

Se mais informações forem necessárias, entre em contato com a SOCIEUX+ por e-mail em experts@socieux.eu com o número de referência da inscrição.

As instituições colaborativas ou interessadas que desejem disponibilizar conhecimentos especializados para um convite específico à apresentação de candidaturas podem contactar diretamente a equipa do SOCIEUX+ em experts@socieux.eu.

## 7.2 Seleção de especialistas

Em princípio, o SOCIEUX+ mobiliza peritos das administrações públicas e de organismos mandatados dos Estados-Membros da UE, bem como profissionais que trabalham para os parceiros sociais, incluindo:

- Profissionais, funcionários públicos e empregados de órgãos públicos;
- Colaboradores e trabalhadores de instituições de parceiros sociais, tais como sindicatos e associações patronais; e,
- Instituições académicas e de investigação.

Especialistas públicos ativos de instituições colaborativas têm prioridade na seleção. Podem também candidatar-se consultores privados. A sua aplicação será considerada se não for possível identificar um perito público adequado.

Só podem ser contactados os candidatos pré-selecionados. O processo de seleção pode incluir entrevistas por telefone ou outros meios de comunicação.

Os candidatos interessados podem descarregar o **Guia para Peritos e Instituições Colaborativas com** informações detalhadas sobre a contratação com a SOCIEUX+ em www.socieux.eu

[2] A base de dados especializada SOCIEUX+ e outras ferramentas de gestão estão em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) - Regulamento (UE) 2016/679.

[3] Os modelos Europass para CV estão disponíveis em: http://europass.cedefop.europa.eu/en/documents/curriculum-vitae/templates-instructions

## 7.3 Contratação de peritos públicos

Os peritos públicos podem estar na ativa ou reformados. Os trabalhadores reformados de agências internacionais especializadas ou de agências de cooperação também podem ser mobilizados, independentemente da colaboração do seu antigo empregador com a SOCIEUX+ numa ação específica. Os peritos reformados são considerados peritos públicos para todos os efeitos, benefícios e compensações financeiras proporcionados pela SOCIEUX+.

Os candidatos pré-selecionados podem ser obrigados a apresentar o contacto do empregador ou prova da sua capacidade para serem contratados diretamente ao abrigo da sua qualidade de funcionário público ou empregado público.

Várias opções de contratação:

- **Perito público francês ativo** (contratado pela Expertise France)

Carta de compromisso (+ Formulário de acumulação de atividades assinado pelo superior hierárquico)

- **Perito Público Espanhol Ativo**

Funcionário público espanhol será contratado pela FIIAPP de acordo com seu regulamento interno.

- **Perito público da UE** (incluindo peritos franceses e espanhóis reformados ou privados)
    - Contrato de prestação de serviços com perito (+ Documento de autorização do empregador indicando as datas da atividade + número de identificação fiscal (NIF) para poder emitir fatura; ou
    - Empresa guarda-chuva: especialistas que não têm um número de identificação fiscal que lhes permita faturar serviços no seu país, mas estão autorizados a assinar contratos de trabalho temporários de acordo com a legislação local, ou
    - Contrato de prestação de serviços com instituição: peritos que não têm um número de identificação fiscal que lhes permita trabalhar no seu país e não podem assinar um contrato de trabalho de acordo com a legislação local.

## 7.4 Compensações financeiras

Os funcionários contratados ou os trabalhadores no ativo ou reformados têm direito a subsídios fixos de 350 euros por dia de trabalho trabalhado. Os honorários dos consultores privados são negociados de acordo com o seu número de anos de experiência relevante e a escala padrão da SOCIEUX+.

Os peritos reformados são equiparados a funcionários públicos para todos os efeitos, os benefícios e a compensação financeira são fornecidos pela SOCIEUX+.

Aplicam-se as regulamentações nacionais relativas às remunerações e remunerações dos funcionários públicos e dos funcionários públicos, que podem limitar o pagamento de subsídios pela SOCIEUX+. A responsabilidade pelo cumprimento e verificação cabe a peritos individuais e às suas instituições de origem. O pagamento de impostos sobre o rendimento ou outros impostos é da exclusiva responsabilidade dos peritos mobilizados e/ou das suas organizações.

## 7.5 Despesas de deslocação

Todas as despesas de viagem dos peritos mobilizados (instituições públicas, privadas ou internacionais) são cobertas pela SOCIEUX seguindo o **Guia para Peritos e Instituições Colaborativas com** informações detalhadas sobre a contratação com a SOCIEUX+ (versão a partir da data de assinatura do contrato).

# 8 COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE

A SOCIEUX + pode utilizar os seus canais de comunicação, tais como a web, newsletter e outros meios de comunicação, para partilhar informações sobre a implementação e resultados das atividades. Para isso, esperam-se contributos dos peritos mobilizados. Os peritos podem ser

convidados a fornecer contribuições no domínio da comunicação, tais como fotografias, textos curtos e entrevistas.

Breves briefings, antes e depois da missão, com o Responsável de Comunicação da SOCIEUX+. Estes briefings proporcionarão a oportunidade de identificar oportunidades e estratégias de comunicação.

Para atividades específicas, produtos de visibilidade, como brochuras, pendrives, notebooks e canetas, podem ser disponibilizados a especialistas para distribuição no local.

# 9 CÓDIGO DE CONDUTA

Os peritos mobilizados pela SOCIEUX+ prestarão assistência técnica desde as fases preparatórias de cada atividade até à entrega dos produtos. A Equipa SOCIEUX+ ajudará os peritos a cumprirem as suas atribuições, apoiando e aconselhando na preparação de materiais de base antes das reuniões. A equipa SOCIEUX+ recolherá as reações das instituições parceiras e das partes interessadas relevantes para garantir que os relatórios de missão e as recomendações são entregues às autoridades nacionais, às delegações da UE nos países parceiros e à Comissão Europeia.

Os peritos mobilizados não representam a SOCIEUX+ nem a UE. As opiniões técnicas e as recomendações expressas são próprias. Não devem emitir pareceres negativos sobre a execução de ações apoiadas pela SOCIEUX+ a terceiros. No entanto, devem estar cientes dos objetivos e do funcionamento da SOCIEUX+ e promover os seus serviços na medida do seu conhecimento, sempre que possível e viável.

Os peritos desempenharão as suas funções no País Parceiro em plena conformidade e respeito pelas instituições, políticas e comportamentos culturais locais. Devem, em particular, adotar um comportamento culturalmente sensível quando lidam com os seus homólogos locais.

# ÍNDICE

1 Informações gerais ....2
1.1 Visão geral do país....2
1.2 Situação sectorial ....2
1.3 Papel da instituição parceira no setor ....3
2 Descrição da Ação ....3
2.1 Objetivo geral ....3
2.2 Objetivo(s) específico(s) (finalidade)....4
2.3 Resultados esperados....4
2.4 Produtos finais ....4
3 Metodologia ....4
3.1 Metodologia geral (da ação)....4
3.2 Atividades planeadas (plano de trabalho da ação)....4
3.3 Inclusão de questões transversais....5
4 Descrição das atividades....5
4.1 Tarefas....5
4.2 Produtos esperados ....7
4.2.1 Produtos pré-missão....7
4.2.2 Produtos finais....8
5 Relatórios e apresentação de resultados ....8
5.1 Formatos....8
5.2 Submissão e aprovação....8
5.2.1 Resultados pré-missão....8
5.2.2 Resultados finais....9
6 Experiência necessária ....9
6.1 Perfil de especialização....9
6.2 Carga de trabalho estimada ....11
7 Aplicações ....12
7.1 Convite à apresentação de candidaturas a peritos....12
7.2 Seleção de especialistas ....12
7.3 Contratação de peritos públicos....13
7.4 Compensações financeiras ....13
7.5 Despesas de deslocação ....13
8 Comunicação e Visibilidade ....13
9 Código de conduta ....14
Sobre o SOCIEUX+....1

## SOBRE O SOCIEUX+

O mecanismo SOCIEUX+ foi criado e financiado pela UE através da Direção-Geral das Parcerias Internacionais (DG INTPA) e da Direção-Geral da Política de Vizinhança e das Negociações de Alargamento (DG NEAR) da Comissão Europeia. O mecanismo é cofinanciado pela França, Espanha e Bélgica. É implementado por uma parceria composta pela Expertise France (líder da parceria), Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas (FIIAPP) de Espanha, Cooperação Internacional Belga em Proteção Social (BELINCOSOC) e Agência Belga de Desenvolvimento (Enabel).

O objetivo geral do Mecanismo é alargar e melhorar o acesso a melhores oportunidades de emprego e a sistemas de proteção social inclusivos nos Países Parceiros. O seu objetivo específico é reforçar a capacidade dos Países Parceiros para conceber, gerir e acompanhar estratégias de emprego e sistemas de proteção social inclusivos, eficazes e sustentáveis através de assistência técnica de curto prazo entre pares e do desenvolvimento de conhecimentos.

O SOCIEUX+ reconhece o impacto da Proteção Social e do emprego na redução da pobreza e da vulnerabilidade. Apoia os esforços dos governos parceiros na promoção de sistemas de proteção social e de emprego inclusivos e sustentáveis. O SOCIEUX+ complementa igualmente os esforços envidados através de outras iniciativas da UE.

O mecanismo é uma expansão da experiência da SOCIEUX Social Protection EU em matéria de cooperação para o desenvolvimento, criada em 2013.

***Siga-nos em:***

www.socieux.eu

www.twitter.com/socieuxplus

www.linkedin.com/in/socieux-plus

www.flickr.com/people/socieux

http://goo.gl/qSByFu